



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 20.12.2007
POR MP 044 816

PROJETO DE LEI N.º

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

APROVADO EM 22.12.2007
POR MP 044 514

PROJETO DE LEI N.º 1768/2008.

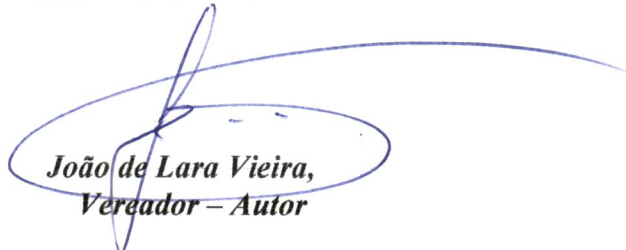
Súmula:- **Revoga a Lei Municipal nº 655/1996, de 27.11.1996.**

AUTOR:- JOÃO DE LARA VIEIRA.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, revogada em todo o seu teor a Lei Municipal nº 655/1996, de 27 de novembro de 1996, que Dispõe sobre a política de desenvolvimento Industrial do Município e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2008.


João de Lara Vieira,
Vereador - Autor

